

RESOLUÇÃO Nº 003/2022/CE-ESPMT/SES-MT

Aprova o Projeto do Curso de Formação em Terapia Comunitária Integrativa.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO -CEESPMT, no uso de suas atribuições regimentais e conforme deliberação em reunião extraordinária de 03 de maio de 2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação em Terapia Comunitária Integrativa com carga horária de 240h.

Art. 2º A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESPMT/SES-MT, ofertará o curso de Formação em Terapia Comunitária Integrativa com objetivo de capacitar na metodologia da Terapia Comunitária Integrativa os profissionais da rede de atenção à saúde visando à promoção da saúde, a prevenção do adoecimento, a inclusão social, bem como o fortalecimento das redes sociais de apoio à comunidade.

Art. 3º Aos concluintes das atividades consignadas no projeto pedagógico do referido curso será expedido Certificado de Terapeuta Comunitário Integrativa.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá, 22 de junho de 2022.

(Original assinado)

Silvia Aparecida Tomaz

Presidente do Conselho Escolar da Escola de Saúde Pública

do Estado de Mato Grosso/ CEESPMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ae0fafe2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)